



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS TRINTA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE SEIS (30/04/2026)**, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; MARCOS EDUARDO HARTWIG, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; FLÁVIA VITORINO DE FREITAS, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARCOS VOGEL, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA; MARCELO OTONE AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA

COMPUTAÇÃO; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes, com especial acolhida ao conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes, subchefe do Departamento de Química e Física, que participa desta sessão pela primeira vez na condição de suplente. Verificada a existência de quórum, a Presidência declarou aberta a reunião.

1. EXPEDIENTE: 1.1 Processo digital nº 23068.010798/2023-13. Daniela da Silva Oliveira. Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Relatório Parcial de atividades do Programa de Extensão Empresa Júnior de Nutrição. Relator: Atila Pianca Guidolini - Comissão de Pesquisa e Extensão. Matéria não incluída na ordem do dia, pois não houve tempo hábil para elaboração do relato e parecer conclusivo por parte da relatoria. **1.2 Processo digital nº 23068.020181/2026-59. Maicon Pierre Lourenço.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Parceria UFES & Instituto Kunumi & FEST. Relator: Anderson Lopes Peçanha - Comissão de Pesquisa e Extensão. Em votação, incluído como ponto de pauta nº 3.5, para que se mantivesse o item 3.5 como último ponto da pauta. **1.3 Processo digital nº 23068.022023/2026-33. Clayton Vieira Fraga Filho.** Departamento de Computação - DC/CCENS. Solicitação de Apreciação para Atividades Esporádicas Remuneradas. Relator: Marcos Vogel - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Em votação, incluído como ponto de pauta nº 3.6, para que se mantivesse o item 3.5 como último ponto da pauta. **1.4 Processo digital nº 23068.013699/2026-36. Maria Eliza Soares Queiroz.** Departamento de Biologia - DB/CCENS. Contratação de Serviço Voluntário. Relator: Alana Nunes Pereira de Oliveira - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Matéria não incluída na ordem do dia, pois houve dúvida se a carga horária da solicitante ultrapassa a carga horária permitida, considerando que a mesma solicitação já foi analisada e aprovada neste Conselho. O processo retornará à relatora para nova análise. **1.5** O conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes solicitou a inversão da ordem do dia, propondo que o item 3.5 fosse apreciado como primeiro ponto de pauta (3.1). Em votação, a proposta de inversão foi aprovada por unanimidade. **1.6** O conselheiro Átila Pianca Guidolini solicitou a exclusão do item 3.7 da pauta, para que houvesse tempo para leitura integral da proposta de regimento do CD, sendo incluída na pauta da próxima reunião deste conselho. Em votação, foi aprovada a exclusão do item 3.7. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 31/03/2026. Em votação, aprovada por unanimidade. **2.2** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 06/04/2026. Em votação, aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.020181/2026-59. Maicon Pierre Lourenço.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Parceria UFES & Instituto Kunumi & FEST. Relator: Anderson Lopes Peçanha - Comissão de Pesquisa e Extensão. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relatório, apresentando parecer favorável à solicitação do professor Maicon Pierre Lourenço quanto à aprovação do projeto de pesquisa intitulado: 'QUAIS – Inteligência Artificial Quântica para Ciências (Quantum Artificial Intelligence for Sciences)', que atuará como coordenador do referido projeto. Conforme relato, a pesquisa será financiada pelo Instituto Kunumi (CNPJ: 60.413.662/0001- 15), sediado em Belo Horizonte/MG. O valor do projeto é de R\$ 1.030.389,61 (um milhão, trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), para o custeio de computadores e equipamentos, de viagens para congressos e visitas técnicas, de bolsas, das despesas operacionais e administrativas da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST - (DOS-FEST Sequencial 24), cuja função será realizar a compra de equipamentos, além do DEPE (Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão) e do ressarcimento. Os equipamentos a serem adquiridos nesse projeto ficarão disponíveis para UFES como patrimônio. A vigência do projeto é de 36 meses, a contar de sua

assinatura, com previsão de início em 15/06/26 e término em 14/06/29 (Minuta do Acordo de Parceria UFES-Instituto Kunumi). Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (41/2026).**

3.2 Documento avulso nº 23068.021187/2026-43. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Eleição representante suplente do CCENS junto ao CEPE. Substituição do professor Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli pelo professor Willer Daniel da Silva Costa, para complementação do mandato. A Presidência prestou esclarecimentos acerca da eleição da chapa e apresentou a correspondência eletrônica constante no Documento Avulso nº 23068.021187/2026-43, que trata da substituição do professor Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli pelo professor Willer Daniel da Silva Costa. Informou-se que, embora tenha sido facultada às chefias departamentais a indicação de outros nomes no ato da convocação desta sessão, não houve manifestações de interesse. Submetida a proposta à votação, o professor Willer Daniel da Silva Costa foi eleito suplente do professor André Gustavo Vasconcelos Costa, visando à complementação do mandato de representante do CCENS junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (42/2026).**

3.3 Documento avulso nº 23068.021613/2026-49. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Minuta Resolução CCENS/UFES para alteração do artigo 18º da Resolução CCENS/UFES nº 013, de 23 de novembro de 2022. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relatório, apresentando parecer favorável à aprovação da minuta de Resolução que visa alterar o artigo 18 da Resolução CCENS/UFES nº 13, de 23 de novembro de 2022. Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, aprovada por unanimidade. **Baixada a RESOLUÇÃO CCENS/UFES N.º 049, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

3.4 Processo digital nº 23068.013349/2026-70. Jeferson Lopes Dias Moreli. Departamento de Computação - DC/CCENS. Prestação de serviço voluntário. Relator: Phillipe Mota Machado - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relatório, manifestando parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário por parte de Jeferson Lopes Dias Moreli. Conforme relato, a atividade será exercida na disciplina COM11014 – Gerenciamento de Banco de Dados (turma CC1), sob a corresponsabilidade do professor Antonio Almeida de Barros Junior, durante o semestre letivo 2026/1. Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (43/2026).**

3.5 Documento avulso nº 23068.018307/2026-25. Larice Nogueira de Andrade. Departamento de Computação - DC/CCENS. Solicitação de transporte para o projeto de extensão REDE INFO+. A Presidência apresentou o Documento Avulso nº 23068.018307/2026-25, referente a um pedido excepcional de transporte formulado pela professora Larice Nogueira de Andrade. Esclareceu que, via de regra, solicitações de transporte para projetos de pesquisa devem ser custeadas com recursos próprios das referidas propostas, o que não se aplica ao caso em tela. Ressaltou, ademais, a necessidade de elaboração de um normativo interno para regulamentar casos análogos. Durante a discussão, a conselheira Flavia destacou o relevante impacto social do projeto, desenvolvido em área de vulnerabilidade no município de Alegre, defendendo o respaldo institucional à interessada. A Presidente pontuou que a autorização do Conselho não terá caráter de precedência sobre aulas práticas ou atividades acadêmicas regulares já agendadas. O conselheiro Átila Pianca Guidolini reforçou a importância do transporte para outras atividades, a exemplo das disciplinas de TCC. Após esclarecimentos, submeteu-se a matéria à votação, e foi aprovada a concessão do transporte para a realização do projeto da docente para o semestre 2026/1. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (44/2026).**

3.6 Processo digital nº 23068.022023/2026-33. Clayton Vieira Fraga Filho. Departamento de Computação - DC/CCENS. Solicitação de Apreciação para Atividades Esporádicas Remuneradas. Relator: Marcos Vogel - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a

palavra, o relator procedeu à leitura do relatório, manifestando parecer favorável à solicitação do professor Clayton Vieira Fraga Filho (Departamento de Computação/CCENS) para o exercício de atividades esporádicas. Conforme relato, a proposta prevê a execução de 72 (setenta e duas) horas de atividades entre os meses de maio e junho, respeitando o limite de 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em conformidade com o inciso XII do art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e o inciso III do art. 2º da Resolução CUN/UFES nº 13/2002. Durante a fase de discussão, ressaltou-se que a remuneração percebida pelo docente deverá observar, obrigatoriamente, o teto constitucional vigente. Em votação, a realização de atividades esporádicas foi aprovada por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (45/2026).**

4. COMUNICAÇÃO: 4.1. A Presidência discorreu sobre o Regimento Interno, sugerindo a alteração do artigo que estipula o prazo para justificativa de ausências nas reuniões. Ressaltou que tais justificativas devem ser fundamentadas em motivos plausíveis, reiterando a precedência das sessões deste Conselho sobre as demais atividades acadêmicas regulares. **4.2.** A Presidente comunicou sobre o Documento avulso nº 23068.018707/2026-31 e procedeu com à leitura de comunicado enviado pelo Departamento de Planejamento e Manutenção de Capital (DPMC), a saber: “...RECOMENDO FORTEMENTE que todas as denúncias ou comunicações de atos que podem ser considerados ilegais sejam autuados no Lepisma como Processo digital, que seja registrado como interessado o setor de origem ou o denunciante e que todas as peças e despachos sejam colocadas no modo restrito por motivo de investigação de responsabilidade de servidor (inclusive se se tratar de aluno)...” **4.3.** A Presidente informou o período de seu usufruto de férias, compreendido entre os dias 04 e 16 de maio de 2026. **4.4.** A Presidente informou sobre a visita técnica da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (Camem) ao Campus, ocorrida em 27 e 28 de abril, e destacou os pontos a seguir: “Foram feitas visitas a alguns espaços relacionados ao estágio, foram esclarecidas algumas dúvidas relacionadas ao nosso PPC e a Camem continua sinalizando ser favorável a criação do curso. A Secretaria de Ensino Superior (SESU) do MEC já encaminhou o processo para outro setor, ou seja, se sai da SESU, cria-se a expectativa da criação do curso. Informou que a Prefeitura já se comprometeu a ceder o espaço do antigo fórum, e nós estamos correndo atrás do espaço do INSS. Esclareceu que o curso surgiu no Conselho Departamental porque o curso é do Centro. Entretanto, neste primeiro momento será necessário passar o PPC nas diferentes instâncias e, possivelmente, ele vai nascer dentro do Departamento de Farmácia e Nutrição (DFN). Os 60 códigos de vagas de professores serão exclusivos para o curso de medicina. Já está muito claro, para a Reitoria, e para a atual chefe do DFN, que o DFN não vai se responsabilizar por nenhuma disciplina do curso de medicina. Porque o curso é PBL, é outra metodologia de ensino, é outra linha, não tem a ver com as nossas aulas convencionais. Já temos a garantia da Reitoria, de que assim que tiver os 12 professores para se criar o departamento, já vai iniciar o processo de criação, já vem no pacote a FG do chefe do departamento. Afirmou que acontecerá como foi nos antigos departamentos do Campus que abrigavam cursos recém-criados. Usou como exemplo a criação do curso de Farmácia dentro da Zootecnia, o pessoal da Zootecnia não ministrava nenhuma disciplina do curso de Farmácia. Lembrou que a mesma situação aconteceu com outros departamentos como de Engenharia Rural, que chegou a abrigar diferentes cursos e mais de 80 docentes. Mas que ninguém da Ciência da Computação se preocupava em dar disciplinas que não eram de sua responsabilidade para o curso de Matemática, por exemplo, e vice-versa. Isso tem que ficar muito claro. É só o início. Precisa acontecer isso, porque não tem como você criar um departamento sem docente. Então tem que sair de algum lugar. No nosso entendimento, hoje, vai sair do DFN, único departamento com cursos na área de saúde, com ciência da chefe. Não quer dizer que o DFN vai se responsabilizar pelo curso de medicina. Porque já está acordado que o curso só inicia quando tiver o número de docentes necessários e quando tiver infraestrutura. Recebemos orientação da Prograd para aprovar o PPC nas instâncias do CCENS e enviá-lo à CCG (Câmara

Central de Graduação) para a primeira reunião de julho de 2026. Como a Camem já avaliou o nosso PPC, ele já está de acordo com as novas diretrizes do curso, e dificilmente teremos dificuldades de aprová-lo na nossa instituição. Até o momento não oficializamos a criação do curso de medicina, porque ele ainda não foi criado, então não tinha como oficializar, mas já tivemos autorização da Prograd para seguir os trâmites da aprovação do PPC dentro da Ufes.” **4.5.** A Presidente comunicou sobre a preocupação, apresentada pela Diretora de Suporte Administrativo - Setorial Sul, com a vacância do cargo de servidor responsável pelo pregão (em razão de falecimento), o que poderá comprometer as aquisições do campus, inclusive as destinadas ao curso de Medicina. A Presidência alertou ainda sobre a necessidade de maior rigor na instrução dos processos de compras realizados pelos departamentos, visando sanar falhas recorrentes. **4.6.** A Presidente comunicou sobre a viabilidade jurídica de Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) assumirem a responsabilidade por laboratórios, observando-se que o único óbice atual reside nas disposições do Regimento Interno do CCENS, o qual demandaria revisão. **4.7.** A Presidente orientou que formulários e documentos que exijam a assinatura da Direção do Centro sejam encaminhados diretamente à Secretaria do CCENS para os trâmites devidos. **4.8.** A Presidente comunicou que as solicitações de estágio técnico-científico demandam, obrigatoriamente, a assinatura e anuência prévia da chefia imediata do servidor interessado. **5. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta sessão e por mim.

Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS.

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 26/05/2026 às 11:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1339318?tipoArquivo=O>